

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 195 de 28 de fevereiro de 2000.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, III, da respectiva Lei Orgânica, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e,

considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios,

considerando o que consta dos autos do processo nº 99047135, e o Parecer nº 415/2000 da Douta Advocacia-Geral do Município,

considerando, a necessidade de aquisição de vales-transporte para os Servidores Públicos Municipais,

considerando, a exclusividade na venda/distribuição dos mesmos pelo SETURB,

considerando, finalmente, o disposto no art. 25, I, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a inexigibilidade do procedimento licitatório para a aquisição de vales-transporte, a serem adquiridos através do SETURB - Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Urbano de Passageiros do Estado do Tocantins, detentor exclusivo da distribuição/venda dos mesmos, para uso dos Servidores Públicos Municipais, pelo período 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal Extraordinária de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 28 de fevereiro de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

ANGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município



Publicado em Placar
Em 26/10/00

Manoel Otonari
Ch. de Dir. de Arquivamento e Registro
Diretoria Técnica Legislativa - Ans 14404
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

ANEXO I

DECRETO Nº 195 /2000,

Palmas, 26 de outubro de 2000.

O Prefeito Municipal de Palmas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

(n.º do processo ou documento de solicitação)

RESOLVE

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável 1: José Gonçalves Faria

CIC: 049.124.541-68

End. Res.: ARSE-14, QI-M 1, LT-01/03

Bairro: Centro

Cidade: Palmas

U.F.: TO

CEP.: 77.000.00

Tel. Res.: 213-2594

Tel. Com.: 218-5263

Órgão: SMAB

Lotação: Gabinete Secretário Executivo

Cargo/ Função: Secretário Executivo Mat. N.º: 84010

Responsável 2: Felisardo Camargo Chaves

CIC: 020.857.631-20

End. Res.: ARSE-51, QI-K, LT-03, AL-12

Bairro: Centro

Cidade: Palmas

U.F.: TO

CEP.: 77.000.00

Tel. Res.:

Tel. Com.: 218-5122

Órgão: SMAB

Lotação: Diretoria de Fomento à Produção

Cargo/ Função: Diretor

Mat. N.º: 30600

2 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03 07 021 20 40

ELEM. DESP.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
34.90.30	Material de Consumo	3.500,00
34.90.36	Outros Serviços Terceiros de Pessoa Física	500,00
34.90.39	Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica	1.000,00
	TOTAL	5.000,00

3 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após a liberação dos recursos

4 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 - Fica designado o servidor, Laerton Borges de Almeida, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em PALMAS, aos 26 dias do mês de outubro de 2000.

Manoel Otonari
Prefeito Municipal de Palmas
(assinatura do ordenador da despesa)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO
ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº 195 /2000
2000.

Palmas, 26 de outubro de

PLANO DE APLICAÇÃO
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa do TCE n.º 007/95, de 05.04.95)

Natureza da Despesa		Denominação / Especificada	VALOR (R\$)
34.90.30		Material de Consumo	3.500,00
Esp. das Despesas	Despesas com a compra de materiais e produtos para atender as hortas comunitárias, escolares, programa de viveiro e materiais de expediente, materiais de limpeza e compra de peças para reposição em máquinas agrícolas.		
	34.90.36	Serviços Terceiros de Pessoa Física	500,00
Esp. das Despesas	Transporte de máquinas, eventuais despesas com serviços.		
	34.90.39	Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica	1.000,00
Esp. das Despesas	Transporte de máquinas e serviços, confecções de carimbos, encadernações, faixas, cartazes e confecções de uniformes e cursos de capacitação.		
	TOTAL GERAL		5.000,00

Ordenador da Despesa

26 / 10 / 00
Manoel Odin Rocha
Prefeito Municipal de Palmas

carimbo/assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitação de Suprimento de Fundos N.º 007 /2000.

Senhor Prefeito,

Solicito que seja autorizada concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à Secretaria Municipal de Abastecimento. Atuarão, conjuntamente, na movimentação e aplicação os servidores José Gonçalves Faria, Secretário Executivo, matrícula n.º 84010 e Felisardo Camargo Chaves, Diretor de Fomento à Produção, matrícula n.º 30600, para realização das seguintes despesas:

Informações dos Recursos

Nat. Despesa	Especificações	Valor
34.90.30-00	Material de Consumo	3.500,00
34.90.36-00	Outros Serviços Terceiros de Pessoa Física	500,00
34.90.39-00	Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica	1.000,00
	Total	5.000,00

Palmas-TO, 24 de outubro de 2000.


Renato Buzolin

Secretário Municipal de Abastecimento

Espaço reservado ao Senhor Prefeito

Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos no Valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para atendimento das despesas, nas condições indicadas.

Palmas 26 / 10 / 00


Prefeito Municipal de Palmas

CPADADMINISTRAÇÃO FOMENTO À PRODUÇÃO DE FUNDOS 2000/008